

## EDITAL UCB Nº 024/2022

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2022 VESTIBULAR, ENEM, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E GRADUADOS**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para admissão nos cursos de graduação abaixo mencionados, no 2º semestre de 2022, por meio de Processo Seletivo na modalidade de Vestibular Presencial e Digital, ENEM, Transferência Externa e candidatos portadores de Diploma, a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital para os câmpus de Taguatinga e Ceilândia.

#### **1. DOS CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Os cursos abaixo serão ofertados no Câmpus Taguatinga, localizado na QS 07 Lote 1 – Taguatinga Sul.

| <b>Curso</b>                          | <b>Ato Legal</b>  | <b>Grau</b> | <b>Duração</b> | <b>Vagas</b> | <b>Vagas remanescente</b> |
|---------------------------------------|---|-------------|----------------|--------------|---------------------------|
| Administração                         | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel    | 8 semestres    | 50 M<br>50 N | 70 M<br>70 N              |
| Agronomia                             | Resolução CONSEPE   | Bacharel    | 8 semestres    | 60 M         |                           |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 919 de 27/12/2018    | Tecnólogo   | 5 semestres    | 50 M<br>50 N | 70 N                      |
| Arquitetura e Urbanismo               | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021    | Bacharel    | 10 semestres   | 30 M<br>30 N | 70 M                      |
| Biomedicina                           | Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021 | Bacharel    | 10 semestres   | 25 M<br>25 N | 80 M                      |
| Ciências Biológicas                   | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 919 de 27/12/2018    | Bacharel    | 8 semestres    | 50 M         | 70 M                      |
| Ciências Contábeis                    | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel    | 8 semestres    | 25 M<br>25 N | 70 N                      |
| Ciência da Computação                 | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC                      | Bacharel    | 8 semestres    | 45 M<br>45 N | 70 M                      |

|   |   |              |                                   |                |                      |
|---|---|--------------|-----------------------------------|----------------|----------------------|
|   | 919 de 27/12/2018   |              |                                   |                |                      |
| Ciências Econômicas                         | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel     | 8 semestres                       | 25 M<br>25 N   | 70 M<br>70 N         |
| Comunicação Social Publicidade e Propaganda | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel     | 8 semestres                       | 50 M           | 60 M                 |
| Design Visual                               | Resolução CONSEPE 48 de 07/05/2018                            | Tecnólogo    | 6 semestres                       | 50 M           | 70 M                 |
| Direito                                     | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel     | 10 semestres                      | 150 M<br>150 N | 150 M<br>150 N       |
| Educação Física                             | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 919 de 27/12/2018    | Licenciatura | 8 semestres                       | 60 M           | -                    |
| Educação Física                             | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021    | Bacharel     | 8 semestres                       | 60 M           | 60 M                 |
| Enfermagem                                  | Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC 822 DE 30/12/2014 | Bacharel     | M: 8 semestres<br>N: 10 semestres | 70 M<br>70 N   | 50 M<br>50 I<br>50 N |
| Engenharia Civil                            | Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021 | Bacharel     | 10 semestres                      | 50 N           | 70 N                 |
| Engenharia de Software                      | Resolução CONSEPE 103 de 02/07/2018                           | Bacharel     | 8 semestres                       | 50 M<br>50 N   | 70 M                 |
| Farmácia                                    | Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021 | Bacharel     | 9 semestres                       | 25 M           | 70 M                 |
| Fisioterapia                                | Portaria renovação de reconhecimento 110 de 04/02/2021        | Bacharel     | 10 semestres                      | 50 M<br>50 N   | 80 M                 |
| Gastronomia                                 | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Tecnólogo    | 4 semestres                       | 20 M<br>20 N   | 80 M                 |
| Jornalismo                                  | Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020 | Bacharel     | 8 semestres                       | 40 M           | 80 M                 |
| Medicina Veterinária                        | Resolução CONSEPE 132 de 29/10/2018                           | Bacharel     | 10 semestres                      | 50 M<br>50 N   | 21 M<br>22 N         |
| Nutrição                                    | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021    | Bacharel     | 8 semestres                       | 60 M<br>60 N   | 80 M                 |

|                         |   |          |                                   |              |              |
|-------------------------|---|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Odontologia             | Portaria de Renovação de reconhecimento MEC 110 de 04/02/2021 | Bacharel | I: 8 semestres<br>N: 10 semestres | 50 I<br>50 N | 60 I<br>60 N |
| Psicologia              | Portaria Renovação de Reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel | 10 semestres                      | 50 M<br>50 N | 60 M<br>60 N |
| Relações Internacionais | Portaria Renovação de reconhecimento MEC 210 de 25/06/2020    | Bacharel | 8 semestres                       | 25 M         | 80 M         |

### Observações:

- M – Matutino / N – Noturno / I - Integral
- O curso de Educação Física será ofertado em turmas únicas para licenciatura e bacharelado até o 4º semestre, após o aluno poderá optar pela habilitação desejada.
- Para transferência externa e segunda graduação será utilizada as vagas remanescentes.
- A duração do curso dos alunos de Transferência e Portadores de diploma dependerá do aproveitamento de estudos do candidato e da grade que for indicada, podendo variar. Será considerada a última matriz do curso vigente.
- Todos os cursos apresentam “grade fechada” semestral. Em função dos currículos, os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.
- A inscrição no curso/turno poderá ser retirada do Portal quando a procura exceder o número de vagas ofertadas.
- O curso poderá ser retirado do Portal de Inscrições após o preenchimento das vagas previstas.
- Por determinação interna da Universidade Católica de Brasília para a padronização de seus procedimentos, não serão aceitas transferências externas de bolsistas do PROUNI.

**1.2.** Os cursos abaixo serão ofertados para no Câmpus Ceilândia, localizado na Setor N QNN 31 lote I/J– Ceilândia Norte.

| Curso   | Ato Legal                                      | Grau     | Duração      | Vagas | Remanescentes |
|---------|--|----------|--------------|-------|---------------|
| Direito | Portaria de autorização nº 1.084 de 24/07/2021 | Bacharel | 10 semestres | 40 N  | 40 N          |

|            |   |          |              |      |   |
|------------|---|----------|--------------|------|---|
|            |   |          |              |      |   |
| Psicologia | Resolução CONSEPE nº 54 de 11 de novembro de 2019 | Bacharel | 10 semestres | 40 M | - |

**Observações:**

- M – Matutino / N – Noturno

**Observações sobre os cursos dos dois câmpus:**

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.
- Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

## 2. DAS FORMAS DE INGRESSO

### 2.1. Vestibular Presencial

- Regulamento será divulgado posteriormente.

### 2.2 Vestibular Digital

**2.2.1** Será oferecida uma proposta de redação, na qual o candidato deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada. A redação deverá conter o número mínimo de 15 linhas.

**2.2.2** Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. O resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

| <b>Critérios de Correção</b>   |
|--|
| <p><b>Norma culta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)</li> <li>✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).</li> </ul> |

|  |
|--|
| <b>Tema / Texto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*</li><li>✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*</li><li>✓ Organização textual (paragrafação; periodização)</li></ul>  |
| <b>Argumentação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de formalógica, concatenadas e sem fragmentação.</li><li>✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.</li></ul>  |
| <b>Coesão / Coerência</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)</li><li>✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)</li></ul> |
| <b>Plágio</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Será considerado reprovado o candidato que realizar plágio nas redações.</li></ul>   |
| <b>Elaboração crítica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</li><li>✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.</li></ul>   |

\* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

## 2.3. ENEM

**2.3.1** Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM** (qualquer um dos anos no período em referência).

### 2.3.2. Condições para Inscrição

- Ter participado de qualquer **Enem**.
- Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM.
- Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM.

- d) Para a obtenção de DESCONTO pela nota do ENEM, o exame deverá ter sido realizado entre os anos de **2017 a 2021**.
- e) ENEM anterior a 2017 apenas possibilitará o ingresso, sem a necessidade de prestar o Vestibular, não gerando direito a algum desconto.
- f) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- g) Atentar para a inserção correta da pontuação obtida, pois ocorrendo divergência o aluno arcará com a cobrança maior nas mensalidades subsequentes.
- h) O candidato que efetivar sua inscrição sem se atentar à nota obtida não terá direito a restituição.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL E ENEM**

**3.1** As inscrições poderão ser realizadas de **18/04/2022 a 29/09/2022** no site [www.ucb.br](http://www.ucb.br).

**3.2** Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão (previsão de término até o início do processo seletivo de ingresso) do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

**3.3** Caso o curso desejado não esteja disponível para inscrição, este poderá ser retirado temporariamente da oferta devido à procura ter superado o número de vagas e, remanescendo vagas, o curso retornará ao Portal de Inscrições.

#### **3.4. Documentos necessários para inscrição**

- a) nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- b) data de nascimento;
- c) telefone;
- d) e-mail;
- e) CPF;
- f) documento de identidade;

- g) Boletim de desempenho ENEM entre os anos de **2017 a 2021** (Para inscritos no processo seletivo ENEM)
- h) demais informações que o Portal de inscrições exigir.

**Observações:**

- a) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- b) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

**4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMAS****4.2. CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO**

| ETAPA                                | DATAS                   |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrição                 | 18/04/2022 a 29/09/2022 |
| Entrega da documentação para análise | Até dia 15/09/2022      |

**4.3. INSCRIÇÃO**

4.3.1 As inscrições deverão ser feitas via Internet ([www.ucb.br](http://www.ucb.br)) no período acima indicado, horário oficial de Brasília.

4.3.2 A Universidade Católica de Brasília - UCB aceitará transferência de estudantes regulares de outras IES para preenchimento das vagas existentes, observando a legislação em vigor e as normas internas da UCB.

4.3.3 A transferência externa somente será permitida para prosseguimento no mesmo curso ou para curso pertencente à área de conhecimento afim (Anexo I), dentre os cursos integrantes de cada área oferecida pela UCB . O processo de solicitação de transferência será analisado quanto à regularidade da documentação.

#### 4.4. Documentação Necessária (obrigatória para seleção)

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF do aluno (independente da Idade);
- ✓ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)
- ✓ Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Diploma de Graduação (Para portadores de diploma – graduados)
- ✓ Certificado do Ensino Médio;
- ✓ Ementas/Programa de Disciplinas Cursadas (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos – últimos 5 anos podem ser aproveitados*).

Observações:

- No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.
- Caso o candidato não pretenda fazer aproveitamento das disciplinas já cursadas, no ato da inscrição deve ser declarado
- O candidato que houver cursado em instituições de ensino estrangeiras curso equivalente ao do ensino médio, deverá apresentar comprovante de validação desse nível de escolaridade conforme legislação em vigor
- Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital e não tiver seu processo deferido.

#### 4.5. Aproveitamento de Estudos

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo:

- a) O **Aproveitamento de Estudos só será analisado e concedido**, apenas, para disciplinas concluídas **nos últimos 5 (cinco) anos**.
- b) O **conteúdo programático** das disciplinas cursadas em outra instituição deve corresponder a, pelo menos, **80% (oitenta por cento)** do conteúdo ministrado na UCB e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina cursada.
- c) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas

- cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- d) Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados conforme procedimentos descritos neste edital.
- e) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido. (O aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).
- f) Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- g) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.
- h) Caso o candidato esteja cursando o primeiro semestre do curso na instituição de origem, portanto não tem notas/menções lançadas no meu histórico escolar e nem conteúdo programático (ementas) das disciplinas em curso, sendo assim não será possível a realização da análise de aproveitamento de estudos das disciplinas antes do período de matrícula e após o início das aulas, tendo que efetivar matrícula em disciplinas do primeiro semestre na Universidade Católica de Brasília (UCB). Caso anexe as ementas, o aproveitamento poderá ser realizado, mas sua efetivação somente será possível mediante a apresentação do histórico atualizado.

#### 4.6. Valor da Taxa e Forma de Pagamento

| Valor     | Forma de Pagamento   |
|-----------|--|
| R\$ 00,00 | <b>SEM ÔNUS</b><br>Vestibular Digital, ENEM, Transferência Externa e Portador de Diploma |

#### **4.7. Convocação para matrícula**

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A convocação será via email/sms ou telefone.
- b) Para comodidade dos candidatos o processo de matrícula acontecerá de forma remota. Será enviado contrato para ser assinado e boleto para ser pago.
- c) O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado eletronicamente. As orientações serão enviadas após a baixa financeira do boleto de matrícula bem como os dados de acesso à Graduação Online
- d) O candidato que também entregou as ementas das disciplinas em curso deverá entregar o HISTÓRICO definitivo no momento da matrícula. O aproveitamento das disciplinas em curso fica condicionado à sua aprovação na IES de origem.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **5.1. Outras Informações**

5.1.1 A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.

5.1.2 Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em março de 2022 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de abril de 2022, o número de vagas poderá ser aumentado, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente.

5.1.3 A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular necessário à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.

5.1.4 A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.

5.1.5 A UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.

5.1.6 A UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno caso não sejam observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades

acadêmicas.

5.1.7 Não é permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre de ingresso.

5.1.8 Não há possibilidade de o aluno cursar uma grade diferente da recomendada.

5.1.9 O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas, ele poderá trancar ou cancelar o semestre.

5.1.10 No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.

5.1.11 Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

5.1.12 No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por contado aluno.

5.1.13 No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.

5.1.14 Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

5.1.15 O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.

5.1.16 Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês *pro rata tempore*, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.

5.1.17 O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

5.1.18 Tendo efetivado sua matrícula e entregue a documentação necessária, retorne ao Portal do Candidato e COMPLETE seus dados cadastrais.

5.1.19 Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.

5.1.20 A critério da Instituição e/ou por determinação do Ministério da Educação, uma matriz curricular pode sofrer alteração.

5.1.21 Os estudantes que por desistência ou trancamento de matrícula, suspenderem sua matrícula, cumprirão a matriz em vigor quando de seu retorno aos estudos, se deferido o pedido de retorno/reabertura de matrícula.

5.1.22 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/4/2022.

## 6. Casos Omissos

6.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 4 de abril de 2022.



**Prof.ª Ma. Adriana Pelizzari**  
Pró-Reitora Acadêmica



**Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari**  
Reitor

### ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS AFINS

A divisão das áreas de conhecimento e dos cursos afins que as compõem, no âmbito da Universidade Católica de Brasília, obedece à classificação constante no quadro a seguir:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO                         |   |
|---|---|
| <b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>         | Arquitetura e Urbanismo                                   |
|   | Ciência da Computação                                     |
|   | Engenharia Ambiental                                      |
|   | Engenharia Civil  |
|   | Física  |
|   | Matemática  |
|   | Gestão da Tecnologia da Informação (EAD)                  |
|   | Química   |
|   | Sistemas de Informação                                    |
|   | Tecnologia em Segurança da Informação (EAD)               |
|   | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD) |
|   | CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas              |
|   | CST em, Gestão da Tecnologia da Informação                |
|   | CST em Redes de Computadores                              |
| CST em Sistemas para Internet                 |   |
| <b>Ciências Biológicas e da Saúde</b>         | Biomedicina   |
|   | Ciências Biológicas                                       |
|   | Educação Física   |
|   | Enfermagem  |
|   | Farmácia  |
|   | Fisioterapia  |
|   | Medicina  |
|   | Nutrição  |
|   | Odontologia   |
|   | Psicologia  |
|   | CST em Gastronomia  |
| <b>Ciências Humanas, Letras e Artes</b>       | Letras  |
|   | Pedagogia   |
|   | Filosofia (EAD)   |
|   | Pedagogia (EAD)   |
|   | Programa Especial de Formação Pedagógica (EAD)            |
|   | Letras – Habilitação em Português (EAD)                   |
| <b>Ciências Sociais Aplicadas</b>             | Administração   |
|   | Ciências Econômicas                                       |
|   | Ciências Contábeis  |
|   | Direito   |
|   | Relações Internacionais                                   |
|   | Serviço Social  |
|   | Comunicação Social  |
|   | CST em Gestão Ambiental                                   |
|   | CST em Gestão Comercial                                   |
|   | CST em Gestão Hospitalar                                  |
|   | CST em Gestão Pública                                     |
|   | CST em Logística  |
|   | Administração (EAD)                                       |
|   | Ciências Contábeis (EAD)                                  |
|   | Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EAD)            |
|   | Tecnologia em Gestão de Turismo (EAD)                     |
|   | Tecnologia em Gestão do Turismo e do Lazer (EAD)          |
|   | Tecnologia em Gestão em Comércio Exterior (EAD)           |
|   | Tecnologia em Gestão Financeira (EAD)                     |
|   | Tecnologia em Marketing (EAD)                             |
|   | Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)                  |
| Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (EAD) |   |
| Turismo (EAD)                                 |   |